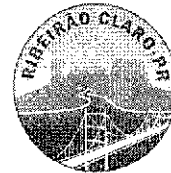




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL, ATUALIZAÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO E CONVERSÃO DOS SOFTWARES RELACIONADOS AOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS SUPRA MENCIONADAS, QUAIS SEJAM, CP, PL, IA, RF, GP, LC, ST, AR, PP, GP, CM, AF, CCWEB, TB E AR-CIDADÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FABIO OLIVEIRA DE LUCCA**, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.096-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ORIVALDO MARQUES**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.877.831-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 515.318.879-53 e pela Secretária Municipal de Finanças a Srª. **TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01, e-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Ricardo Paulino Maes, nº 585, Salas 12 e 13, bairro Centro, na cidade de Ilhota, Estado do Santa Catarina, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **GIEZI MARQUES DE AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rafael Bandeira, nº 162, Apto. 301, Bloco 01, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.015-450, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.307.378-6 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 017.905.309-46, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014 (PMRC) provindo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 007/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24 de fevereiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para os serviços objeto deste Contrato, mantem as condições descritas na cláusula segunda e seus parágrafos, inclusive quanto ao reajuste previsto no item 2.6 do anexo I do referido contrato, no percentual de 11% (onze por cento), totalizando o valor de **R\$ 87.339,60 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais mensais, no valor de R\$ 7.278,30 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos), conforme descrição abaixo:

| | | | | | |
|------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
| AR Adm. de receitas | 665,79 | ST Tesouraria | 631,98 | GP CCWEB | 467,09 |
| CP Contabilidade | 676,08 | AF Adm. Frotas | 323,34 | TB Transparência Brasil | 649,87 |
| GP Gestão de Pessoal | 668,72 | CM Compras e matéria | 323,34 | AR CIDADAO | 649,87 |
| IA Inf. Automatizadas | 117,58 | GP Efetividades | 485,00 | | |
| PP Patrimônio | 693,72 | LC Licitações | 323,34 | | |
| PL LOA | 117,58 | PL LDO | 183,71 | | |
| RF Responsab. Fiscal | 117,58 | PL PPA | 183,71 | | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Obras e Urbanismo

| Org/ Uni | Classificação Orçamentária | | | | | Classificação Econômica | Despesa | Fonte Recurso | Descrição Fonte Recurso | Descrição Despesa |
|----------|----------------------------|-----|------|---|-----|-------------------------|---------|---------------|---------------------------------|------------------------|
| 0702 | 26 | 782 | 0013 | 2 | 056 | 3.3.90.39.08.00 | 1513 | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | Manutenção de Software |
| 0702 | 26 | 782 | 0013 | 2 | 056 | 3.3.90.39.08.00 | 1514 | 504 | Royalties e Outras Compensações | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | | | | | | Financeiras Não Previdenciárias | |
|------------------------------------|----------------------------|-----|------|---|-----|-------------------------|---------|---------------|---|---------------------------------|------------------------|
| Secretaria de Finanças | | | | | | | | | | | |
| Org/Uni | Classificação Orçamentária | | | | | Classificação Econômica | Despesa | Fonte Recurso | Descrição Fonte Recurso | | Descrição Despesa |
| 0801 | 04 | 123 | 0014 | 2 | 062 | 3.3.90.39.08.00 | 1364 | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | | Manutenção de Software |
| 0801 | 04 | 123 | 0014 | 2 | 062 | 3.3.90.39.08.00 | 1515 | 504 | Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias | | Manutenção de Software |
| Secretaria de Administração | | | | | | | | | | | |
| Org/Uni | Classificação Orçamentária | | | | | Classificação Econômica | Despesa | Fonte Recurso | Descrição Fonte Recurso | | Descrição Despesa |
| 0901 | 04 | 122 | 0016 | 2 | 060 | 3.3.90.39.08.00 | 1361 | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | | Manutenção de Software |
| 0901 | 04 | 122 | 0016 | 2 | 060 | 3.3.90.39.08.00 | 1516 | 504 | Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias | | Manutenção de Software |

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente aditivo em razão da continuidade na utilização do produto, de forma que não haja interrupção na produtividade da administração pública. Tendo em vista que o contrato iniciou-se em 2014 há a possibilidade, em razão do tipo de serviço, de ser aditivado em até 48 (quarenta e oito) meses, como previsto no Artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666 de junho de 1993. Uma vez que o referido contrato já foi aditivado em 12 (doze) meses, há ainda possibilidade de prorrogação por igual período, conforme prevê a legislação vigente. Os valores a serem aditivados tiveram reajustes de 11% (onze por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

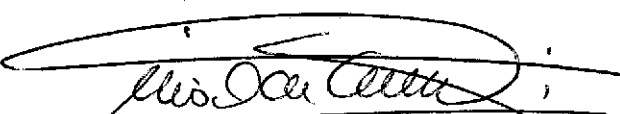
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação das Secretarias supracitadas, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 028/2014 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 23 de fevereiro de 2016.

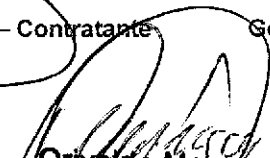

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Telma Cristina de Paula Gonçalves
Secretária Municipal de Finanças – Contratante



Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração – Contratante


Giezi Marques de Azevedo Junior
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – Contratada

Testemunhas:


Orivaldo Marques
Secretário de Obras e Urbanismo
CPF 515.318.879-53

Visto Departamento Jurídico:


Elieton Borges Zansávio da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.457

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 08 de Março de 2016, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de pneus diversos, câmaras de ar e protetoras de pneus, novos, com entrega fracionada, para atender as necessidades dos veículos e maquinários que compõem a frota da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, deste município de Ribeirão Claro, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 011/2016 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 25 de Fevereiro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Fevereiro de 2016.
Fábio Oliveira de Lucca
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Contratação de atualização mensal, atualização corretiva; manutenção evolutiva, atendimento e suporte técnico, customização e conversão dos softwares relacionados aos sistemas de informática utilizados pelas secretarias supra mencionadas, quais sejam, CP, PL, IA, RF, GP, LC, ST, AR, PP, GP, CM, AF, CCWEB, TB e AR-CIDADÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 87.339,60 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2016 a 23 de Fevereiro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 23 de Fevereiro de 2016.
Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO-PR
 CNPJ Nº 78.296.696/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com fornecimento integral, nas condições descritas no Edital e seus anexos, os seguintes lotes:

Lote 01 – Item 01: 02 (dois) Conjuntos de motos-bombas tipo monobloco, com conexões flangeadas, com entrada de 65 mm, saída de 40 mm, e diâmetro do rotor de 162 mm, de acordo com a norma ANSI B16.1 centrifugas, horizontais, com corpo e rotor em ferro fundido, luva protetora do eixo em Bronze TM 23, acionada por motor de alto rendimento com potência 15 CV / 2 pólos, 3500 rpm, vedação do eixo por selo mecânico tipo 21 de 1 3/8" Buna, condição de trabalho: vazão – Q = 50 m³/h – pressão – H = 46 mca, com base metálica;

Lote 01 – Item 02: 01 (um) Painel de acionamento e proteção por Soft- Starter, partida de 2 bombas com potências de 15 cv, montado em armário metálico, contendo Chave seccionadora de fusíveis, manopla rotativa externa, fusíveis NH00, seccionadora saca fusíveis, contadores, relés, minidisjuntores, contadores tripolares, relés de sobrecarga, transdutor de pressão incluso / botões de acionamento duplos na porta, botão de emergência, comutador 3 posições, IHM na porta do painel, voltímetro e amperímetros na porta do painel / ventilador e grelha para refrigeração, painel montado para trabalhar com tensão de 220 volts, painel montado para acionamento do tipo alternado bomba 1 e bomba 2 automaticamente e com entrada para acionamento remoto (rádio), com fornecimento integral de materiais, montado e com ART Anotação de Responsabilidade Técnica; Serviço de start-up nos equipamentos;

Lote 02 – Item 01: Serviços e mão de obra para instalação dos barriletes de sucção e recalque de duas bombas de recalques de água do reservatório de 500m³ para o reservatório de 100m³ e interligação da saída de distribuição do reservatório de 100m³ com a rede de distribuição de água do loteamento, com fornecimento de todos os materiais utilizados e equipamentos para execução dos serviços.

VISITA TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Nos dias 02 e 03 de março de 2016, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, os interessados deverão efetuar o agendamento previamente da visita técnica junto ao SAAE, na Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro, no Município de Ribeirão Claro, Paraná, através dos telefones (43) 35361178 e (43) 35361854, com o Sr. Francisco Carlos Molini Diretor do SAAE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 11 de março de 2016, até às 13h30min.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11001 – 1751200172081 – 4.4.90.52.00.00 – 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.39.00.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 – Recursos Próprios – Exercício Corrente

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: Dia 11 de março de 2016, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
 Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

EDITAL E INFORMAÇÕES: saeribeiraoclaro.com.br ou adm@saeribeiraoclaro.com.br
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
 Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR
 Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 23 de fevereiro de 2016.
 Edna Ap. Sasdelli Varoli
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 432/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.943,23 (quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| | |
|---|-----------|
| 05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 05.05-Fundo Municipal de Assistência Social 05.244.0011.2.048- Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais 3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:790-Piso Básico Variável e Exercícios Anteriores | 442,20 |
| 06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 06.01-Secretaria de Finanças 28.245.0014.0.006-Devolução de saldo de restanta de convênios 3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:796-Convênio Estruturação Rede Serviços de Proteção Social Especial- Nº902309/2014-MDS, Exercício Corrente | 338,35 |
| 3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:796-Convênio Estruturação Rede Serviços de Proteção Social Especial- Nº902309/2014-MDS, Exercícios Anteriores | 14.162,58 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recursos, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 14.604,58 (quatorze mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes fontes de recursos:

| | |
|--|-----------|
| 760-Piso Básico Variável II | 442,20 |
| 796-Convênio Estruturação Rede Serviços de Proteção Social Especial- Nº902309/2014-MDS | 14.162,58 |

II – o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 338,35 (trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) na fonte de recursos 796-Convênio Estruturação Rede Serviços de Proteção Social Especial- Nº902309/2014-MDS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL

CENTRAL Car
 CENTRO AUTOMOTIVO

SUSPENSÃO AMORTECEDOR CENTRAL Car
 FREIOS
 ESCAPAMENTOS

15 ANOS DE EXPERIÊNCIA

SEU CARRO MERECE ESSE CARINHO

www.poenfest.com.br

poenfest
 www.poenfest.com.br

CAFFÉIRA
 Cafecira Irmãos Alves Ltda

Comercialização de Café

162fax (43) 3566-1479
 Rua Benedito Sallas, nº 305
 Curitiba-PR

Telefone (43) 3538-5906
 Rodovia BR 153 - Km 45
 Santo Antônio do Platina-PR